



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Direitos Humanos – SEDH  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES

## ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DAS INSTITUIÇÕES E/ OU ORGANIZAÇÕES - ANEXO 1

**1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO:** Nesse espaço a organização deverá descrever inicialmente o Nome da instituição/organização, seu Histórico, Atuação, Origem, Responsável, Endereço, Telefone e E-mail.

**2. OBJETIVO ESPECÍFICO:** Apresentar quais os objetivos, a finalidade das ações e a proposta detalhada deste plano de assistência religiosa nas Unidades. Se houver uma especificidade no Plano de Trabalho proposto para alguma Unidade Socioeducativa de forma especial, favor descrever neste documento deixando claro para a SUESP (Subgerência de Escolarização e Espiritualidade) as diferentes propostas.

**3. A ORGANIZAÇÃO PRETENDE ATENDER AS SEGUINTE UNIDADES SOCIODUCATIVAS:** Neste ponto a organização religiosa marcará quais as Unidades onde se pretende realizar as atividades de assistência religiosa, sabendo que aguardarão o retorno da Suesp quanto à existência de demanda ou não por parte das respectivas Unidades Socioeducativas, o que não impedirá a realização do cadastramento.

Sugerimos que sejam assinaladas poucas Unidades Socioeducativas, visto que a organização religiosa precisa levar em consideração o quantitativo de voluntários disponíveis e a periodicidade / frequência desejada.

**4. AÇÕES/ ESTRATÉGIAS:** As ações deverão ser descritas sobre a forma como a organização religiosa pretende realizar a assistência religiosa, como pretende chegar ao objetivo proposto, qual a metodologia, desta forma podemos dar exemplos: As atividades de assistência religiosa serão realizadas por meio de cultos, apresentações teatrais, musicais, por meio de algumas atividades esportivas ou utilizando dinâmicas, jogos, testemunhos, tempo de cada ação, dentre outros.

**5. PERIODICIDADE / FREQUÊNCIA:** Neste tópico a organização religiosa precisará colocar qual o tempo de execução do plano, qual a pretensão com relação à frequência da

**Subgerência de Escolarização e Espiritualidade- IASES**

Av Jeronimo Monteiro, N° 96, Edificio Aureliano Hoffman, 2° Andar, Centro, Vitória, ES, CEP.: 29.010-002  
Tel.: 3636-5477 e-mail: suesp@iases.es.gov.br



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Direitos Humanos – SEDH**  
**Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**

2

assistência religiosa (semanal, quinzenal ou mensal), podendo ser no intervalo de até duas horas, além de poder ser realizada no formato presencial ou virtual.

**6. RECURSOS:** A organização religiosa deverá detalhar os materiais possíveis de serem utilizados na assistência religiosa, como equipamentos multimídia, instrumentos musicais, vestimentas temáticas, brindes, livros, cópias, dentre outros.

Observação: Este Plano de Trabalho será atualizado anualmente ou sempre que houver supressão ou acréscimo de ações, mudança de periodicidade, estratégias e/ou recursos.

É imprescindível que a organização detalhe todo e qualquer material que precisará entrar nas unidades para que a SUESP providencie a autorização junto à equipe de segurança.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Subgerência de Escolarização e Espiritualidade.

**Telefone: (27) 3636-5477**  
**Email: [suesp@ias.es.gov.br](mailto:suesp@ias.es.gov.br)**